



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento das despesas constantes da relação anexa, no montante de R\$ 2.021.504,46 (dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente aos meses de julho de 2017 a setembro de 2018, relativas a prestação de serviços e aquisição de materiais essenciais para o regular funcionamento desta Advocacia-Geral do Estado, que se encontram ameaçados de suspensão por atraso nos referidos pagamentos por período superior a 90 (noventa) dias.

A justificativa para tal autorização, fora da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, considera que as referidas despesas são essenciais para o funcionamento desta Advocacia-Geral do Estado, tais como:

- locações de imóveis e taxas de condomínio (sede em Belo Horizonte, Contagem, Poços de Caldas e Brasília), cuja falta de pagamento podem ensejar ações judiciais de despejo por falta de pagamento;

- serviço de fornecimento de energia elétrica, serviço de fornecimento de água e esgoto, serviços de telefonia (voz e dados), cuja suspensão impediria as atividades deste Órgão;

- serviço de locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados, no âmbito da AGE, realizam atividades de conservação e limpeza, bem como de apoio operacional e administrativo, seja na sede ou nas regionais;

- serviço de monitoramento e segurança eletrônica das unidades regionais da AGE, cuja suspensão pode acarretar grave prejuízo, tendo em vista o risco de dano ou furto de bens e materiais de propriedade do Estado de Minas Gerais;

- serviços de Tecnologia da Informação, imprescindíveis para o funcionamento deste Órgão e para a atividade dos Procuradores do Estado, como manutenção de equipamentos e serviços de impressão;

- serviços de manutenção geral, envolvendo questão de segurança e observância de normas e regulamentos de prevenção de acidentes, como manutenção de elevadores, condicionadores de ar e recarga de extintores de incêndio;

- serviços de abastecimento e manutenção de veículos relativos aos 74 (setenta e quatro) veículos de propriedade desta Advocacia-Geral do Estado, essenciais para sua atuação em todas as 295 (duzentas e noventa e cinco) comarcas do Estado de Minas Gerais, sendo imprescindível o deslocamento de servidores administrativos e Procuradores do Estado para a realização de carga e devolução de autos, protocolo de petições e recursos, bem como para a participação em audiências;

- serviços de malote, postagem e especialmente protocolo postal, são fundamentais na atividade fim da AGE, em especial para assegurar o adequado cumprimento dos prazos processuais;

- serviço de informador jurídico, fundamental na atividade fim da AGE, essencial nas atividades diárias exercidas pelos Procuradores do Estado em todas as unidades de execução desta Advocacia-Geral do Estado, especialmente quando considerado que tem por função assegurar o adequado cumprimento dos prazos processuais em cursos nas diversas comarcas e tribunais em que este Órgão atua;



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

- serviço de agendamento e aquisição de passagens aéreas, utilizadas pela AGE, especialmente em viagens à Brasília – DF, para tratar de relevantes matérias de interesse do Estado de Minas Gerais e de sua população, como exemplos rápidos temos negociações acerca do desastre em Mariana, dívidas dos Estados com a União, compensações da Lei Kandir, despachos e sustentações no STF acerca de ações relevantes;

- pagamento de estagiários, considerando-se que as bolsas de auxílio de estágio possuem natureza alimentar para seus destinatários e sua manutenção tem como objetivo evitar a suspensão das atividades dos estagiários, mão de obra imprescindível no apoio aos Procuradores do Estado nas atividades finalísticas desta Advocacia-Geral do Estado.

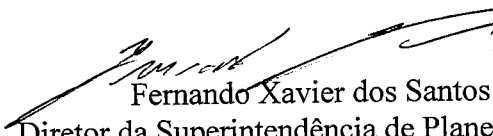
- fornecimento de diversos materiais de consumo, como materiais de escritório, de limpeza, de informática e etc, que são utilizados por todas as unidades da AGE, cuja entrega encontra-se suspensa pelos fornecedores em decorrência nos atrasos nos pagamentos e que estão esgotados ou a esgotar nos estoques deste Órgão, como papel A4, cuja falta, impede a impressão das petições e recursos a serem interpostos pela AGE na defesa do Estado de Minas Gerais.

Desta formar, a fim de evitar graves transtornos para a Administração Pública, bem como prejuízos ao erário, em decorrência do risco de comprometimento da atuação desta Advocacia-Geral do Estado em juízo na defesa dos legítimos interesses do Estado de Minas Gerais, faz-se imperativo a imediata autorização de pagamento das referidas despesas, para evitar que haja descontinuidade na prestação do serviço por parte desta Advocacia-Geral do Estado.

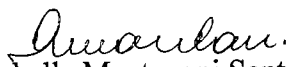
O pagamento em referência está amparado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/1993, *in verbis*:

*“Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.”
(grifo nosso)*

Em, 13 de setembro de 2018.


Fernando Xavier dos Santos
Diretor da Superintendência de Planejamento,
Gestão e Finanças da Advocacia-Geral do Estado

Fernando Xavier dos Santos
Diretor da Superintendência de
Planejamento, Gestão e Finanças
Advocacia-Geral do Estado
MASP 752.36048


Rochelle Mantovani Santos
Ordenadora de Despesas
Diretora-Geral da Advocacia-Geral do Estado



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO

DESPESA	UNIDADE DA AGE	CREDOR	CNPJ / CPF	COMPETÊNCIA	VALOR	TOTAL
Locações de imóveis	Brasília	Fabiano Bastos Ávila	084.346.247-70	SET/2018	861,00	RS 557.811,00
	Sede	RLA Empreendimentos	14.531.085/0001-49	JUN/18 a AGO/18	523.950,00	
	Contagem	BRUDERTHAL	14.504.024/0001-92	JUN/18 a AGO/18	33.000,00	
Taxas de Condomínios	Sede	Ed. Bureaux	26.229.526/0001-31	JUN/18 a AGO/18	216.640,25	RS 237.207,88
	Contagem	Pillar Conservação	02.468.751/0001-62		2.778,63	
	Poços de caldas	ED. MANHATTAN	25.646.993/0001-02		6.939,00	
	Brasília	ED. JK	03.636.644/0001-70		10.850,00	
Energia Elétrica	Sede e Regionais	CEMIG	06.981.180/0001-16	MAI/18 a AGO/18	73.279,39	RS 75.093,43
	Brasília	CEB	07.522.669/0001-92		955,66	
	Poços de Caldas	DME	23.664.303/0001-04		858,38	
Água e Esgoto	Uberlândia	DMAE	25.769.548/0001-21	MAI/18 a AGO/18	1513,62	RS 8.776,36
	Passos	SAAE	23.278.690/0001-40		98,15	
	Sete Lagoas	SAAE	24.996.845/0001-47		548,93	
	Uberaba	CODAU	25.433.004/0001-94		434,72	
	Gov. Valadares	SAAE	20.607.735/0001-95		194,30	
	Juiz de Fora	CESAMA	21.572.243/0001-74		524,46	
	Demais unidades	COPASA	17.281.106/0001-03		5.462,18	
Telefonia	Sede e Regionais	Telemar	33.000.118/0001-79	MAI/18 a AGO/18	21.744,82	RS 42.507,59
		Algar	04.622.116/0001-13		12.515,86	
		Oi Móvel	05.423.963/0001-11		3.898,12	
		Claro Móvel	40.432.544/0112-62		3.232,55	
		Embratel	40.432.544/0001-47		1.081,68	
		Claro - DF	40.432.544/0440-04		34,56	
Segurança Eletrônica	Regionais	Centec	03.343.495/0001-40	MAR/18 a AGO/18	465,60	RS 7.088,33
		Brado Vigilância	02.492.688/0001-08		2.075,32	
		Commando Segurança	11.369.367/0001-01		2.519,76	
		Aliança Segurança	15.866.070/0001-02		375,00	
		Brandão e Leite	42.939.645/0001-34		416,65	
		GVS-3	07.241.374/0001-48		840,00	
		Proteja-se	02.335.984/0001-97		396,00	
Serviços de Informática	Sede e Regionais	Método Telecomunicações	65.295.172/0001-85	ABR/18 a JUL/18	50.657,10	RS 172.306,34
		Procedata	65.181.075/0001-61	ABR/18 a JUL/18	118.666,64	
		It-One	05.333.907/0001-96	ABR/18 a JUL/18	2.982,60	
Manutenção de Equipamentos	ARE Contagem	Rival do Fogo Ltda	07.835.954/0001-63	JUN/18	3.037,00	RS 30.541,16
	AREMontes Claros	Rodrigo e Edna Tostes ME	17.505.477/0001-21	JUN/18	779,00	
	ARE-Varginha	Minas Sul Extintores	02.902.975/0001-30	ABR/18	429,00	
	ARE-Varginha	MN Conservação	07.604.526/0001-20	OUT/17 a JUL/18	16.103,30	
	DGD-Bhte	Seme Ltda	02.755.159/0001-41	NOV/17 a JUL/18	10.192,86	



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Postagem e Malote	Sede e Regionais	Correios - ECT	34.028.316/0015-09	MAI/18 a JUL/18	236.860,14	RS 236.860,14
Locação de Mão de Obra Terceirizada	Sede e Regionais	ASSPROM	19.201.128/0001-41	JUN/18 a AGO/18	324.755,15	RS 324.755,15
Material de Consumo	Sede e Regionais	Tecidos e Armarinhos Miguel	17.359.233/0001-88	ABR/18	1.380,00	RS 123.996,50
		Maxim Qualita	05.075.962/0001-23	DEZ/17	506,18	
		Agnes Suprimentos de Info	19.561.435/0001-33	DEZ/17	1.582,40	
		GL Comercial Pneus	23.921.664/0001-99	OUT/17	899,76	
		CCL Distribuidora	05.786.956/0001-84	DEZ/17	30.471,50	
		Design Carimbos Ltda	17.378.901/0001-14	NOV/17 a ABR/18	2.679,03	
		KR Carimbos	10.261.010/0001-34	JUN/18 a JUL/18	1.282,90	
		Hiper Chaves	12.187.718/0001-18	MAI/18 a JUN/18	3.350,00	
		SMA Distribuidora	07.708.872/0001-58	MAI/18 a JUN/18	3.409,00	
		Eletromanzi Materiais	06.333.643/0001-33	JUN/18	350,00	
		Brumadinho Papel	18.285.097/0001-91	JUN/18	5.465,40	
		Elo Distribuidora	22.165.539/0001-33	JUN/18	3.258,50	
		FB Distribuidora	12.958.649/0001-07	MAI/18	13.807,30	
		Novatel Ind. e Comercio	15.234.819/0001-90	JUN/18	5.632,00	
		Indalabor	04.654.861/0001-44	MAI/18	918,00	
		Maquete	18.152.404/0001-66	MAI/18	197,01	
		Jerbra Comercial	17.544.123/0001-96	JUL/18	3.054,16	
		Tecidos e Armarinho Miguel	17.359.233/0001-88	JUN/18	41.400,00	
		Arte Original	23.407.083/0001-33	MAI/18	1.083,00	
Máximo Distribuidora	38.467.627/0001-20	MAR/18 a ABR/18	1.920,36			
Central Suprimentos	41.658.519/0001-49	MAI/18	1.350,00			
Manutenção de veículos e abastecimento	Sede e Regionais	Trivale	00.604.122/0001-97	JUN/18 a AGO/18	93.333,44	RS 94.800,02
		Rodrigo Lanternagem ME	02.327.620/0001-65	JUN/2017	196,80	
		Posto Romualdo	66.343.930/0001-56	JUL/17 a NOV/17	450,00	
		Parada com sabão ME	10.610.976/0001-30	JUL/17	705,60	
		Unidata	26.179.697/0001-01	MAR/18 a JUN/18	114,18	
Passagens aéreas	Sede e Regionais	P&P Turismo Eirelli	06.955.770/0001-74	JUN/18 a AGO/18	42.264,81	RS 42.264,81
Estagiários	Sede e Regionais	128 estagiários (listagem detalhada em anexo)		AGO/18	52.445,14	RS 52.445,14
Informador Jurídico	Sede e Regionais	Informador Lato Sensu Ltda	22.731.988/0001-00	JUN/18 a AGO/18	15.050,61	RS 15.050,61
TOTAL						RS 2.021.504,46


Fernando Xavier dos Santos
Diretor da Superintendência de
Planejamento, Gestão e Finanças
Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais
M.A.S.P. 752.34503